



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 301 / 12

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E AS Sr.^{as} IVANA RODRIGUES COSTA E MARILANE RODRIGUES COSTA PEIXOTO, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a inventariante, Sr.^a **IVANA RODRIGUES COSTA** e a anuente Sr.^a **MARILANE RODRIGUES COSTA PEIXOTO**, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 30/12/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/12.130/08**, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze), vencendo-se em 30/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

3.1 - O valor global da presente renovação é de R\$ 12.614,64 (doze mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.051,22 (um mil, cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

IVANA RODRIGUES COSTA
Inventariante

MARILANE RODRIGUES COSTA PEIXOTO
Anuente

TESTEMUNHAS:

1ª

Lucia Helena dos Santos
Lucia Helena dos Santos
Coordenadora de Suprimentos

2ª

Thiago D. da Silva
Thiago D. da Silva
RG 42.118.111-3
Diretor de Departamento
de Controle de Contratos

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br